



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

EDITAL Nº 32/2024

O Diretor da FACENE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas para o Vestibular 2025.1 que será realizado conforme normas, neste Edital.

Referido Processos Seletivos obedecerá às seguintes disposições:

1. O Processo Seletivo para o semestre de 2025.1 destina-se à classificação de candidatos para o vínculo nos Cursos de Graduações oferecidos pela FACENE, realizados sob a forma de Concurso Vestibular e ou:

1.1. ENEM

Os Candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem dos anos válidos de 2010 a 2023 para ingressar na Facene, deverão apresentar o seu boletim individual de resultados com as notas objetivas, para que seja aproveitado integralmente o resultado.

1.2. PROUNI

A Facene oferece bolsas integrais ou parciais a estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio através do Prouni nos seguintes cursos conforme edital do semestre, podendo ser ofertado nos cursos: Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Medicina Veterinária e Psicologia.

Para maiores informações, acessar o site: prouniportal.mec.gov.br.

2 GRADUAÇÕES/NÚMEROS DE VAGAS/TURNOS/DURAÇÃO:

- **Enfermagem** - 200 (duzentas) vagas, sendo 100 vagas para o turno diurno e 100 vagas para o turno noturno, em 4 anos;
- **Odontologia** - 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 160 vagas para o turno diurno, em 5 anos;
- **Psicologia** – 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 80 vagas para o turno diurno e 80 vagas para o turno noturno, em 5 anos;
- **Farmácia** - 100 (cem) vagas, para o turno noturno, em 4 anos;
- **Educação Física** - 80 (oitenta) vagas para o turno noturno, em 4 anos;
- **Fisioterapia** - 80 (oitenta) vagas, sendo 80 vagas para o turno diurno, em 4 anos;
- **Medicina Veterinária** - 160 (cento e sessenta) sendo 80 vagas para o turno diurno e 80 vagas para o turno noturno, em 5anos;



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

Poderão participar desses Processos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

3. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o vestibular tradicional da Facene podem ser feitas pelo site www.facene.com.br.

4. O PROCESSO SELETIVO

51 O processo seletivo tem caráter classificatório pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas pelos candidatos nas provas.

52 A Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE, que regulamenta o Processo Seletivo 2025.1, bem como as informações sobre os cursos, o calendário e os programas das provas, as normas de inscrição, a classificação, o vínculo institucional e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato que se encontra disponível para download no site: www.facene.com.br.

5. A PROVA

As provas serão realizadas de forma *On-Line*. O Processo Seletivo 2025.1 será composto pela prova com 20 questões de Língua Portuguesa, além da Redação para os candidatos de graduação em **ENFERMAGEM, FARMÁCIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E MEDICINA VETERINÁRIA.**

6. O RESULTADO

O resultado do vestibular da Facene será divulgado em até dois dias úteis após a realização da prova. O candidato poderá conferir o resultado no site da instituição (www.facene.com.br).

7. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O vínculo dos candidatos classificados/aprovados somente será permitido a candidatos convocados através de edital, publicado pela Direção da Faculdade na data da divulgação dos resultados. No vestibular da Facene deverá ser realizada em até 72 horas após a divulgação do resultado. O candidato deverá comparecer à Secretaria Geral da instituição com toda a documentação exigida.

9. APROVAIMENTO DE DISCIPLINAS

O aluno que cursou disciplinas em outras instituições de ensino superior, nacionais ou internacionais poderão solicitar o aproveitamento de estudos (dispensa de disciplina).



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04.07.2001, publicada no DOU de 09.07.2001, Seção 01, p. 46. Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21.09.2005, publicada no DOU de 23.09.2005, Seção 01, p. 184.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O VÍNCULO

Para o vínculo institucional, o candidato classificado/aprovado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os documentos originais e uma cópia autenticados em cartório dos documentos relacionados abaixo:

- a) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- b) Cédula de Identidade emitida por órgão competente (frente e verso ou CNH com foto);
- c) Título de Eleitor, com o comprovante eleitoral da última eleição para os brasileiros maiores de 18 anos;
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Uma fotografia 3x4 recente, em papel fotográfico;
- g) Cartão de Vacina atualizado;

João Pessoa, 29 de maio de 2024.



Eitel Santiago Silveira
Diretor